



DECRETO Nº 14.098/2025

ALTERA O DECRETO Nº 13.121/2023, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO DE IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º O art. 11, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 13.121, de 15 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“e) demais documentações necessárias, nos termos da legislação vigente;”

Art. 2º Fica revogado o inciso V do art. 15 do Decreto nº 13.121/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre - ES, 17 de outubro de 2025.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

WAGNER DE PINHO PIRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO
GSEAD - SEAD - PMAL
assinado em 18/10/2025 12:56:46 -03:00

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 18/10/2025 12:59:53 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/10/2025 12:59:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3),
por WAGNER DE PINHO PIRES (SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO - GSEAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-R0KMWD>